PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

# PAUTA - 323ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

## DIA 30 DE MARÇO DE 2023

## ORDEM DO DIA

## MATÉRIAS PARA SEREM APRECIADAS / VOTADAS / ENCAMINHADAS

**ITEM Nº 1**

**PROJETO DE LEI N° 327/2023 - AUTOR CHARTON RÊGO - MDB - Dá a denominação de Rua ANTÔNIO AÉCIO NORONHA na área de expansão Loteamento VERDE VILLA na cidade de Apodi - RN e dá outras providências.**

**Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA**

**ITEM Nº 2**

**PROJETO DE LEI N° 340/2023 - AUTOR PODER EXECUTIVO - Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial, no valor de R$1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS), destinado " a construção de unidade de ensino na comunidade de santa Rosa" e dá outra providências.**

**Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA**

**ITEM Nº 3**

**PROJETO DE LEI N° 341/2023 - AUTOR PODER EXECUTIVO - Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial, no valor de R$900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS), destinado " á reforma da unidade de ensino Creche Sonho da Criança e dá outra providências.**

**Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA**

**ITEM Nº 4**

**PROJETO DE LEI N° 342/2023 - AUTOR PODER EXECUTIVO - Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 618.000,00 (SEIS CENTOS E DEZOITO MIL REAIS), destinado " Construção de quadras de esportes no Município de Apodi" e dá outra providências.**

**Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA**

**ITEM Nº 5**

**PROJETO DE LEI N° 348/2023 - AUTOR PODER EXECUTIVO - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 111.000,00 (CENTO E ONZE MIL REAIS), DESTINADO Á FONTE DE CRIAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RECURSOS - CONCLUSÃO DAS OBRAS DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO SÍTO CÓRREGO.**

**Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA**

**ITEM Nº 6**

**REQUERIMENTO Nº 165/2023 - AUTOR ALEXANDRE ALVES - SEM PARTIDO - Alan Jefferson da Silveira Pinto, Prefeito Municipal de Apodi, no sentido de enviar as seguintes informações: Que seja encaminhado o mapa e limites de área de abrangência territorial de cada UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) do Município de Apodi, bem como informações detalhadas contendo indicadores socioambientais, demográficos, epidemiológicos de estrutura e de produção por cada área de abrangência das respectivas UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) em nossa cidade.**

**Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA**

---

**ITEM Nº 7**

**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES - AUTOR ADAILTON TARGINO - MDB - ao senhor Antônio Oliveira de Morais. Esta moção motivou-se pelos relevantes serviços prestados à sociedade apodiense. Antônio Oliveira de Morais mais conhecido como Tôca, é filho de Manoel Francisco de Oliveira e Raimunda Alexandrina de Morais. Nasceu em 14 de abril de 1930. Casou-se com Rita Cutes de Morais, com que teve 06 (seis) filhos, sendo 03 (três) homens e 03 (três) mulheres: César, Júnior, Sueldo, Silvanira, Silvanuza e Silvanir. Tôca trabalhou com o saudoso Antônio de Filástrio, com o ex-prefeito Hélio Morais Marinho e o também ex-prefeito Ivo Freire Araújo.**

**Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA**

---

**ITEM Nº 8**

**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES - AUTOR CHARTON RÊGO - MDB - ao senhor Secretário Municipal de Educação, Francisco Elmo Alves Tôrres, pelo apoio na realização e na produção do livro Apodi Cidade da Gente.**

**Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA**

---

**ITEM Nº 9**

**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES - AUTOR CHARTON RÊGO - MDB - á senhora Gessione Morais da Silva, pelo afinco e dedicação na produção do Livro Apodi cidade da Gente.**

**Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA**

---

**ITEM Nº 10**

**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES - AUTOR CHARTON RÊGO - MDB - ao senhor Francisco de Assis Marinho Morais, pelo afinco e dedicação na produção do livro Apodi Cidade da Gente.**

**Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA**

---

**ITEM Nº 11**

**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES - AUTOR CHARTON RÊGO - MDB - á senhora Maria Auxiliadora da Silva Maia, pelo afinco e dedicação na produção do livro Apodi Cidade da Gente.**

**Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA**

---

**ITEM Nº 12**

**INDICAÇÃO N° 646/2023 - AUTOR ANDREAZO ALVES - PL - ALAN JEFERSON DA SILVEIRA PINTO, que se digne determinar a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS realizar o serviço de retirada de entulhos e limpeza do esgoto nas ruas Vingt Rosado e Manoel antão de Albuquerque (Portal da Chapada).**

**Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA**

---

**ITEM Nº 13**

**INDICAÇÃO N° 647/2023 - AUTOR ANDREAZO ALVES - PL - ALAN JEFERSON DA SILVEIRA PINTO, que se digne determinar a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS realizar o serviço de retirada de entulhos e roço de mato na rua Abiú (Cohab).**

**Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA**

---

**ITEM Nº 14**

**INDICAÇÃO N° 648/2023 - AUTOR ANDREAZO - PL - ALAN JEFERSON DA SILVEIRA PINTO, que através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, analise a viabilidade de proporcionar aos bolsistas/professores responsáveis pelos alunos autistas cursos especializados, visando a uma capacitação adequada que os possibilite saber intervir e proporcionar uma efetiva inclusão escolar.**

**Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA**

---

**ITEM Nº 15**

**INDICAÇÃO N° 649/2023 - AUTOR CARLINHOS DE DANDÃO - PSB - ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, Prefeito Municipal de Apodi, no sentido de que se faça uma reforma na Escola Municipal Francisco Targino da Costa no Distrito de Soledade pertencente no Município de Apodi/RN.**

**Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA**

---

**ITEM Nº 16**

**INDICAÇÃO N° 650/2023 - AUTOR CARLINHOS DE DANDÃO - PSB - ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, Prefeito Municipal de Apodi, no sentido de fazer a manutenção das luminárias (lâmpadas) onde as mesmas se encontram queimadas no Sítio do Góis pertencentes a Apodi/RN.**

**Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA**

---

**ITEM Nº 17**

**INDICAÇÃO N° 651/2023 - AUTOR CARLINHOS DE DANDÃO - PSB - ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, Prefeito Municipal de Apodi, no sentido de que se**

**faça um mutirão de limpeza no lajedo de Soledade, principalmente na área preservada pertencente ao Município de Apodi/RN.**

**Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA**

---

**ITEM Nº18**

**INDICAÇÃO N° 652/2023 - AUTOR CARLINHOS DE DANDÃO - PSB - ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, Prefeito Municipal de Apodi, no sentido de fazer a manutenção das luminárias (lâmpadas) onde as mesmas se encontram queimadas na rua de Zé do cabelo no Distrito de Soledade pertencente á Apodi/RN.**

**Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA**

---

**ITEM Nº 19**

**INDICAÇÃO N° 653/2023 - AUTOR ADAILTON TARGINO - MDB - Alan Jefferson da Silveira Pinto, Prefeito Municipal de Apodi, no sentido de solicitar à secretaria municipal de urbanismo, transporte e serviços urbanos e equipe responsável realizar com URGÊNCIA mutirão com de limpeza na Barragem. Colocando lixeira e fazendo coleta regular de entulhos e lixo.**

**Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA**

---